

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 148 | Quinta-feira, 13/08/2026

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Corregedor	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	12
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	12
Secretaria Especializada em Compras Públicas	15
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	15
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	16
Diretoria de Operações na Sede	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 7, de 15 de janeiro de 2026, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXI, da Portaria - TCU nº 8, de 09 de janeiro de 2025.

Em 13 de Agosto de 2026

AUTORIZANDO, no interesse das autoridades do Tribunal, ativas e inativas, seus dependentes e pensionistas civis, o ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo SUS, apresentadas no mês de Julho de 2026, no valor R\$2.845,04 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 18, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, exarado nos autos do TC 026.390/2024-8 (peça 28), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANE MADEIRA LEITÃO, AUFC, mat. 6539-0, CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, AUFC, mat. 5696-0, e FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, AUFC, mat. 4593-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 026.390/2024-8, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg n. 20/2025, publicada no BTCU n. 158, de 25 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria-Correg n. 24/2025, publicada no BTCU n. 202, de 24 de outubro de 2025, alterada pela Portaria-Correg n. 26/2025, publicada no BTCU n. 215, de 13 de novembro de 2025, reconduzida pela Portaria-Correg n. 31/2025, publicada no BTCU n. 236, de 16 de dezembro de 2025, prorrogada pela Portaria-Correg n. 3/2026, publicada no BTCU n. 30, de 13 de fevereiro de 2026, reconduzida pela Portaria-Correg n. 6/2026, publicada no BTCU n. 68, de 15 de abril de 2026, prorrogada pela Portaria-Correg n. 12/2026, publicada no BTCU n. 105, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 7, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui grupo de trabalho para realização de Compromisso Cidadão com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e outros órgãos e entidades interessados.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da [Resolução-TCU nº 373, de 12 de dezembro de 2024](#),

considerando que, no ano de 2026, foram elaboradas orientações institucionais sobre a condução de Compromissos Cidadãos no âmbito do TCU;

considerando que está em tramitação minuta de normativo com o objetivo de regulamentar o Compromisso Cidadão no âmbito do TCU (TC 015.149/2026-9);

considerando que, por meio do Acórdão 2064/2026-TCU-Plenário, item 9.2, foi autorizada “a Unidade de Auditoria Especializada em Saúde (AudSaúde) a conduzir tratativas com vistas à celebração de Compromisso Cidadão com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF)”;

considerando que os Compromissos Cidadãos constituem instrumento de governança colaborativa voltado à construção de soluções pactuadas para problemas públicos relevantes, mediante cooperação entre instituições públicas, atores sociais e cidadãos; e

considerando a necessidade de constituir equipe para conduzir esta iniciativa de caráter inovador no âmbito do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor grupo de trabalho responsável por Compromisso Cidadão com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e outros órgãos e entidades interessados, nos termos do Acórdão 2064/2026-TCU-Plenário:

Nome	Matrícula	Unidade
SIMONE SERVATO FERREIRA	10178-8	Aud Saúde
BRUNA MARA COUTO	4244-7	Aud Saúde
SALVATORE PALUMBO	3154-2	SecexDesenvolvimento
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI	4212-9	Segecex

Parágrafo único. A participação dos servidores nas atividades desta Ordem de Serviço dar-se-á com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das atribuições inerentes às respectivas responsabilidades.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho no âmbito do presente Compromisso Cidadão, em especial:

I - dialogar com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e outros órgãos e entidades responsáveis ou com potencial de colaborar com a solução do problema público em questão;

II - promover escuta inicial dos atores relevantes, inclusive e sobretudo da própria sociedade civil, visando compreender percepções, interesses e condições de cooperação em torno dos problemas mapeados;

III - assegurar a participação estruturada de pessoas usuárias do SUS, conselhos de saúde, entidades representativas de pacientes e organizações da sociedade civil com atuação pertinente ao tema;

IV - estabelecer, mediante diálogo com os órgãos envolvidos, a delimitação do problema público que será tratado no âmbito do presente Compromisso Cidadão, no contexto do item 9.2 do Acórdão n. 2064/2026 - Plenário, devendo estabelecer indicadores, metas, linhas de base e horizonte temporal para avaliação dos resultados;

V - avaliar, à luz das orientações institucionais do TCU, a viabilidade de instauração do Compromisso Cidadão, considerando o interesse de cooperação entre os atores envolvidos, as dificuldades concretas para melhoria do problema público delimitado, dentre outras questões;

VI - estruturar proposta de estratégia, governança do compromisso, com definição de responsabilidades, periodicidade das reuniões, forma de registro das decisões e produtos esperados do presente Compromisso Cidadão; e

VII - posteriormente, elaborar minuta do Termo de Compromisso Cidadão, construída de forma colaborativa com os participantes, bem como proposta de mecanismos de transparência e comunicação pública do processo e de seus resultados, contemplando análise dos resultados alcançados, obstáculos remanescentes e eventual possibilidade de replicação da metodologia.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta fundamentada para celebração de Compromisso Cidadão, acompanhado das respectivas minutas de Termo de Compromisso e da justificativa técnica de viabilidade.

Art. 4º As atividades e conclusões do grupo de trabalho serão registradas em processo do tipo Acompanhamento a ser autuado pela unidade técnica.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO- SEGEDAM Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea d, da Portaria-TCU 3, de 2/1/2025, e tendo em vista o que consta do processo TC-014.968/2026-6, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, provisoriamente, sem ônus para esta Corte, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, alterando sua unidade de domicílio da Sede do TCU em Brasília, para a Secretaria do TCU no Estado de Goiás (SEC-GO), nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso III, § 3º, inciso II, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a situação fática que ensejou a remoção a cada 12 (doze) meses, com fundamento no art. 2º, §§ 4º e 5º da Resolução-TCU 286, de 2017.

Art. 3º Conceder 10 (dez) dias de trânsito, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 4º Fica mantida a SEGECEX / Sejus / AudRecursos / D4AudRecursos como unidade de vinculação técnica da servidora.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 13 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de RUI RIBEIRO, matrícula 8298-8, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado para Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA a partir de 14/8/2026.

(Número de controle: 16308)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 12 de agosto de 2026

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor FRANCISCO LUIZ PEREIRA FERREIRA / TEFC / 12889-9, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Universidade Federal Fluminense	Administração Federal Direta, Autárquica ou Fundacional - Lei 8112/90.	08/08/2019 a 21/01/2025	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-016.757/2026-2)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 12 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 9788-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, HERMAN AUGUSTO TRAEBERT, matrícula 12160-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/8/2026.

(Número de controle: 16348)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 12 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIS CARLOS FERNANDO PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, matrícula 3847-4, para substituir, no(a) DJ2/Consultoria Jurídica, o(a) Diretor, código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, matrícula 5043-1, no período de 17/8/2026 a 4/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16343)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 12 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, matrícula 2659-0, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, EDMUR BAIDA, matrícula 3452-5, no período de 17/8/2026 a 28/8/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16341)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 12 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GABRIELA FORTES DE MELO, matrícula 12891-0, para substituir, no(a) SecPessoas-ASS/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Assessor, código FC-3, MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, no período de 31/8/2026 a 4/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16344)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 12 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1924-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, matrícula 2454-6, no período de 24/8/2026 a 21/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16345)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO RENATO ANTUNES / AUFC / 5658-8 / AUSBANCOS/SEGECEX	08/09/2026 a 02/10/2026	1ª	4º	07/02/2018 a 05/02/2023

(Solicitação Cesp nº 49928)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE / AUFC / 10693-3 / AUDTI/SEGECEX	29/10/2026 a 15/12/2026	3ª	4º	03/01/2017 a 01/01/2022

(Solicitação Cesp nº 50079)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ CARLOS MENESES / AUFC / 8129-9 / AUDBANCOS/SEGECEX	08/09/2026 a 09/10/2026	2ª	6º	03/08/2018 a 01/08/2023

(Solicitação Cesp nº 50061)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATO VILELA DE MAGALHÃES / AUFC / 2527-5 / SECCOMPRAS/SEGEDAM	05/10/2026 a 02/11/2026	1ª	5º	23/08/2018 a 21/08/2023

(Solicitação Cesp nº 50081)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDDEFESA;

ATIVIDADE(S): Oficina de Linguagem Simples - Turma 1 e 2 - Sistema Viajar nº 701/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudDefesa.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI 5644-8	AUFC	16 a 19/08/2026	3,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 2.601,45	R\$ 610,25	R\$ 3.211,70	R\$ 0,00	R\$ 3.211,70

Em 13 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Mapeamento com Drone e Aplicações (ISC) - Sistema Viajar nº 675/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 26/08/2026;

ATESTAÇÃO: AudUrbana, SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELO MORAES RODRIGUES 4577-2	AUFC	25 a 27/08/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
MARCOS DONIZETE MACHADO 9435-8	AUFC FC-4	25 a 26/08/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05

Em 13 de Agosto de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: Capacitação SRI 30/06 e 01/07 e Encontro com o Presidente 2/7/2026 - Sistema Viajar nº 411/2026;

Em 13 de Agosto de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR 2822-3	AUFC	29/06/2026 à 03/07/2026	4.402,63	842,75	O servidor devolveu o valor correspondente a título de diárias, tendo em vista que o início da viagem foi postergado em um dia em razão do cancelamento do voo de ida pela companhia aérea.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ATILA DO VALE NOBRE, matrícula 2910-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diman/SAV.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7118, conforme descrito acima.

Em 13 de agosto de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE

PORTARIAS

PORTARIA DIOP Nº 4, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para fiscalizarem a execução do contrato nº 25/2026-SEGEDAM.

A DIRETORA DE OPERAÇÕES NA SEDE, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 67 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do contrato nº 25/2026-SEGEDAM, firmado com a empresa BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 29.209.847/0001-62, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário para o Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília-DF, e Representações do TCU nos Estados, conforme especificações estabelecidas no Edital - Pregão Eletrônico nº 6/2025 (TC 019.094/2024-8 e TC 012.843/2026-1).

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	SEPAT
DESIRÉE DIAS DANTAS	4141-6	SEPAT
LUCAS ALVES AIRES DE SOUZA	12928-3	SEPAT

Art 2º As atribuições de fiscal técnico ou administrativo serão exercidas, sempre que necessário, pelo chefe imediato do serviço ou pelo titular da Diop, ou seus substitutos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES
Diretora de Operações na Sede

PORTARIA-DIOP Nº 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação nominal dos fiscais setoriais do Contrato nº 59/2024-Segedam, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União, no âmbito da Seae.

A DIRETORA DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025; no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025; no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho 2023; nos arts. 39 a 50 da IN nº 5, de 26 de maio de 2017; nos art. 19, inciso IV, art. 24 e 25 do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atribuições de Fiscal Setorial, previstas no art. 3º da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 02 de fevereiro de 2026, bem como aquelas previstas nas demais normas aplicáveis, do contrato a seguir indicado, de interesse da Seae:

Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Designado
59/2024 - Segedam	MULTSERV - Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA. CNPJ: 04.689.445/0001-81	Prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias.	MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4; e JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1

§ 1º Os servidores designados foram previamente cientificados quanto às atribuições a serem desempenhadas, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

§ 2º As atribuições do Fiscal Setorial, além das previstas no art. 3º da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 02 de fevereiro de 2026, poderão ser complementadas no ato de designação, conforme peculiaridades do contrato e da unidade beneficiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES
Diretora de Operações na Sede